



PORTARIA Nº 035/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0120007/2022**.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Danyella da Silva Costa Lima**, inscrita sob CPF de nº 084.670.154-54, matrícula nº 1458, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de fevereiro de 2022 e término em 13 de fevereiro de 2024.

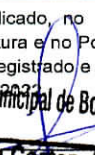
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 14 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 
de ~~Prefeitura Municipal~~ Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete